



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA - 0137

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 09 e 12 do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 06/04/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1075). Presentes a Juíza Titular ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO, SANTA MARIA DA SERRA, SAO PEDRO, PIRACICABA, CHARQUEADA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	05/09/2005
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	04/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 27/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	11/07/2016 a 11/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	21/09/2016 a 22/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	07/01/2016 a 19/12/2016
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	07/01/2017 a 27/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/07/2016 a 11/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS

NOME	PERÍODO
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	13/02/2017 a 17/02/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUISA DE FARIA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2005
ANGELA BEATRIZ GONCALES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/12/2011
CELINA JACINTHO PEREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/02/2014
CHRISTINA ALIENDE JULIAO GONZALEZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/10/2016
DEISE MARIA CASSANIGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/10/2014
ERIKA CRISTINA MENDES DE CAMPOS GARCIA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/09/2005
JULIANA MARCONI PENTEADO PESSIN	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/06/2006
KARINA PEDRAL VANIN DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2016
MARIA CECILIA SILVEIRA GRANATO	TJASD	FC-02 ASSISTENTE	27/08/2007
MARIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE LARA	TJASD	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2009
MARIA GORETTI GUIMARAES VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/11/2008
MARIA SONIA FARIA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/09/2005
MARIA SUELY MESSIAS TAVARES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/09/2005
MATHEUS JUNQUEIRA HARDER	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/05/2011
MIRTES ANGELA CLEMENTE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/01/2007
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	98
TOTAL	98



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA CLARA CASAGRANDE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2016
LUCAS DOS SANTOS NEGRI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	136
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	30

SERVIDORES	HORAS
CELINA JACINTHO PEREIRA	80
DEISE MARIA CASSANIGA	40
KARINA PEDRAL VANIN DOS SANTOS	80
MARIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE LARA	360
MARIA GORETTI GUIMARAES VIEIRA	140
MARIA SONIA FARIA	167
MATHEUS JUNQUEIRA HARDER	225



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.207	1.588	1.611
	Aguardando encerramento da instrução	881	1.080	1.015
	Aguardando prolação de sentença	190	161	129
	Aguardando cumprimento de acordo	253	394	445
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.968	4.803	4.963
	Pendentes de finalização		3.976	4.927
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	292	489	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	297	467	404
	Pendentes de finalização		573	804
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	788	1.186	1.308
	Encerrados pendentes de finalização na fase	616	672	929
	Pendentes de finalização		872	1.333
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	85	221
TOTAL		5.422	7.150	7.506



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	392	332	136
Exceções de Incompetência	11	9	3
Antecipações de Tutela	418	407	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	6	14
Embargos à Execução	124	90	58
Embargos à Arrematação	3	2	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	14	9	10
TOTAIS	981	855	261



6 - RECURSOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	867	792	187
Recurso Adesivo	60	48	16
Agravo de petição	60	45	17
Agravo de Instrumento	10	10	1
TOTAIS	997	895	221



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	547	206	209	226
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.958	303	368	337
Total / Média	2.505	282	326	312

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	522	229	215	245
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.845	324	370	356
Total / Média	2.367	303	327	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	213	38	28	33
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	986	56	41	49
Total / Média	1.199	53	38	46

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	106	246	230	248
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	434	225	238	265
Total / Média	540	229	237	262

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	438	1.160	1.829	2.051
Do início ao encerramento da execução - ente público	42	496	1.242	1.118
Total / Média	480	1.102	1.765	1.905

*Do início até a extinção da execução

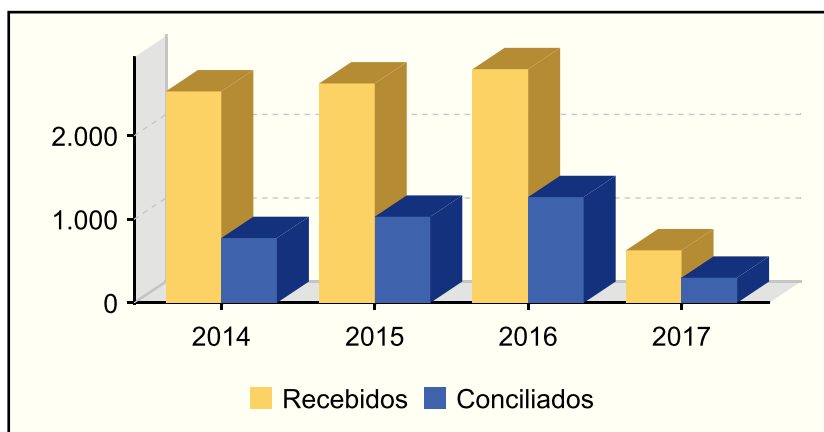


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

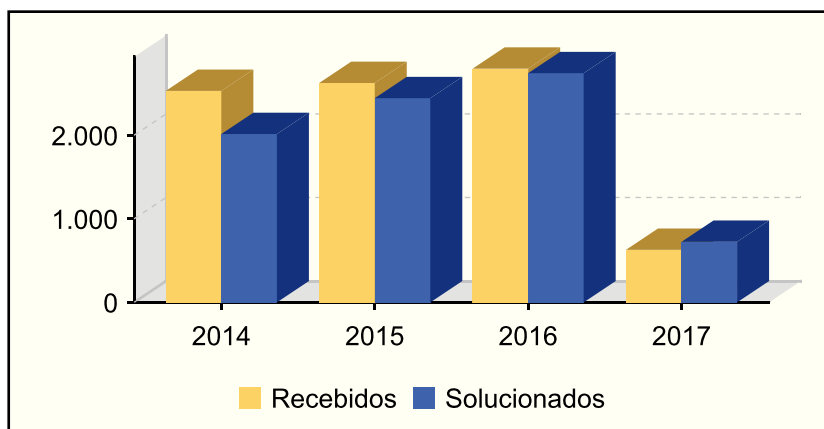
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.531	776	30,66
2015	2.626	1.031	39,26
2016	2.797	1.266	45,26
2017	629	301	47,85



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.531	2.015	79,61
2015	2.626	2.444	93,07
2016	2.797	2.743	98,07
2017	629	725	115,26



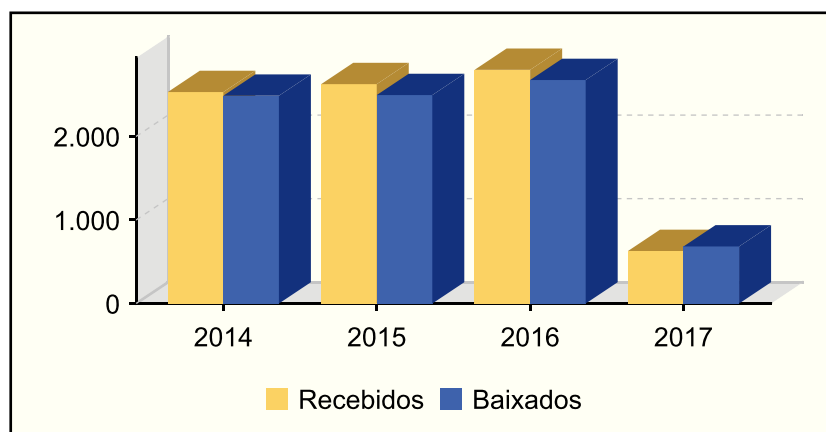


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

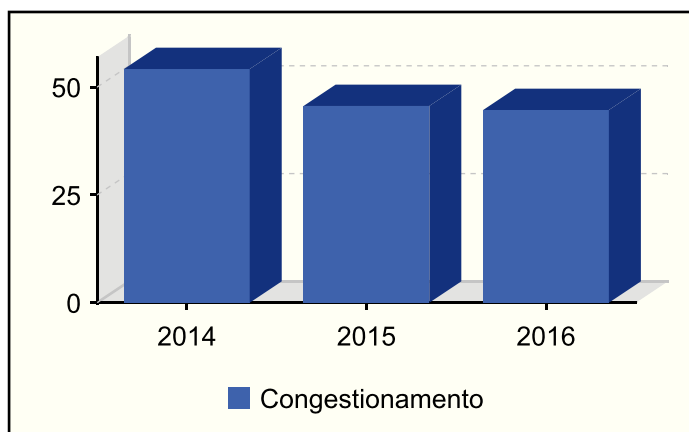
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.531	2.487	98,26
2015	2.626	2.495	95,01
2016	2.797	2.675	95,64
2017	629	683	108,59



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.869	2.531	2.015	54,20
2015	1.869	2.626	2.444	45,63
2016	2.162	2.797	2.743	44,69

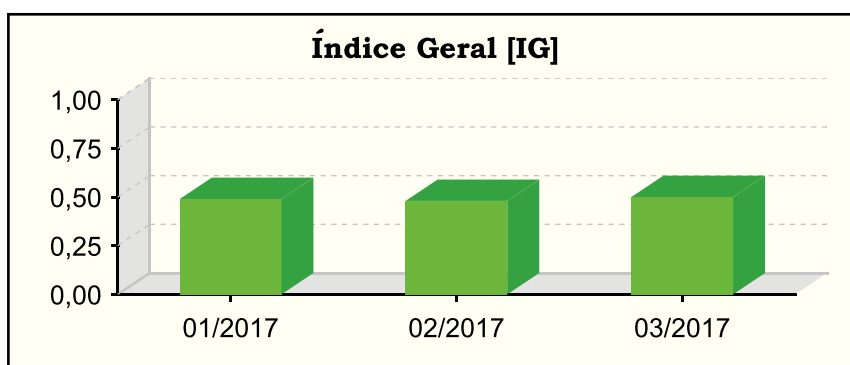
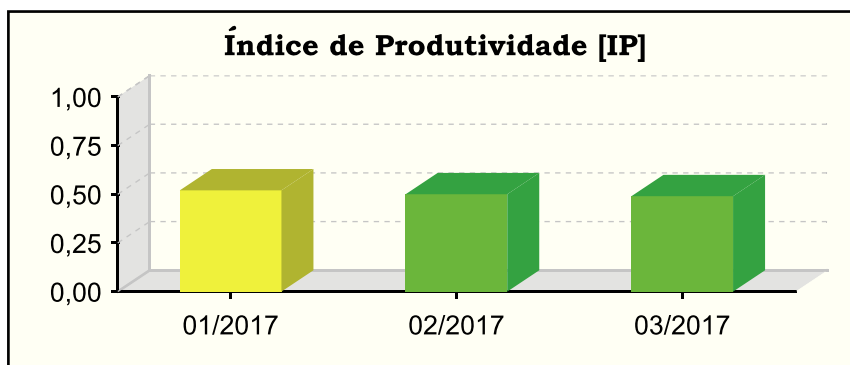
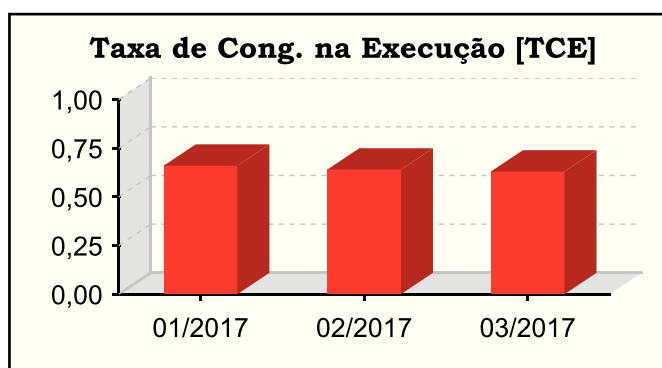
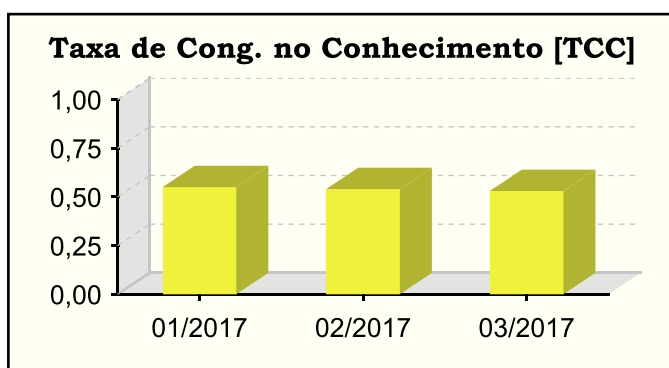




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,55	0,66	0,52	0,49
02/2017	0,54	0,64	0,50	0,48
03/2017	0,53	0,63	0,49	0,50





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.339	111,6	66,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.167	97,3	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.506	208,8	125,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	432	36,0	21,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.059	88,3	52,9
Dias-Juiz	600	50,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.767	91,3	52,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.779	94,2	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.546	185,5	106,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.545	33,2	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	23.219	66,7	38,3
Dias-Juiz	18.200	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.844	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.654	77,7	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.498	149,0	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.711	55,4	35,9
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

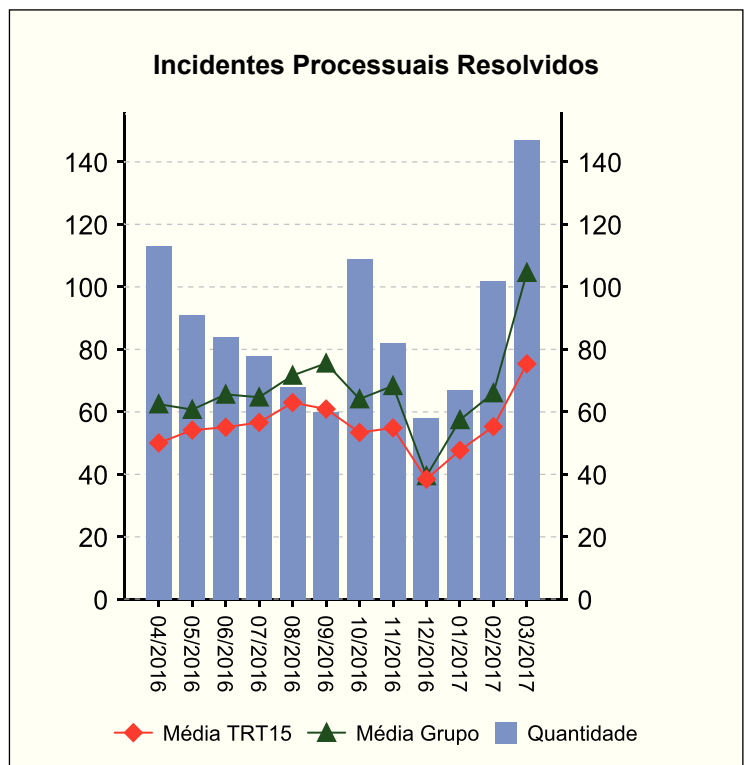
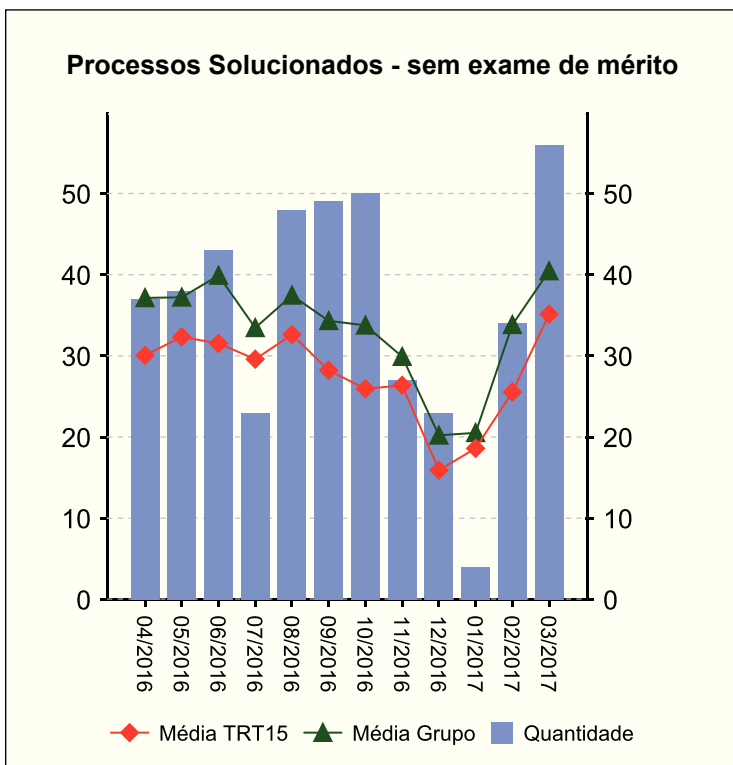
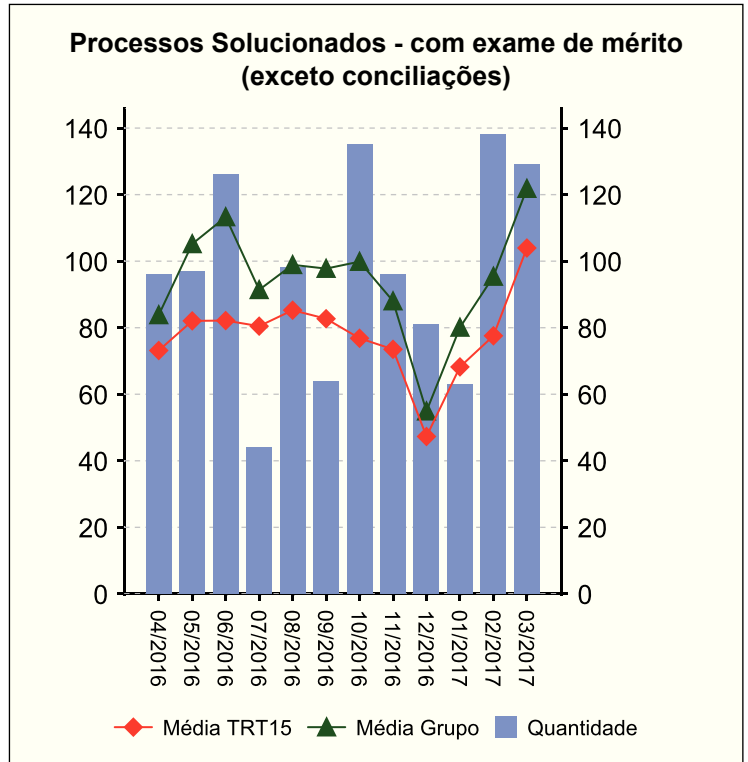
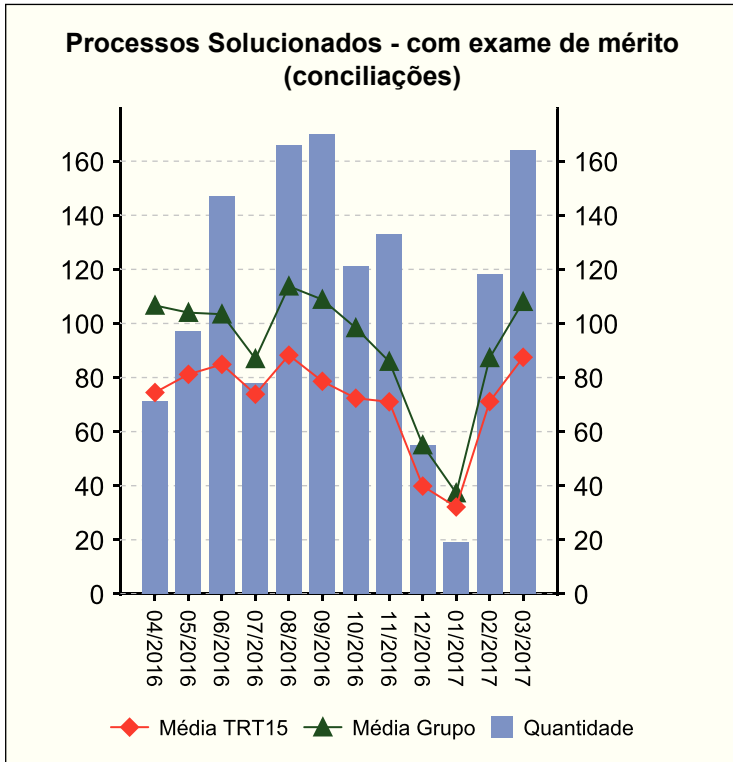
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	394	32,8	19,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	551	45,9	27,5
Sessões de audiência realizadas - una	2.478	206,5	123,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	268	22,3	13,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	217	18,1	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	3.029	252,4	151,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	485	40,4	24,2
Dias-Juiz	600	50,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.506	93,4	53,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.555	67,7	38,8
Sessões de audiência realizadas - una	33.604	96,6	55,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	7.312	21,0	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.376	29,8	17,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.159	164,2	94,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	17.688	50,8	29,2
Dias-Juiz	18.200	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	121.670	70,9	42,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.054	50,7	32,8
Sessões de audiência realizadas - una	154.267	84,6	54,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.316	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.287	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.321	134,7	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	64.603	35,2	22,8
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

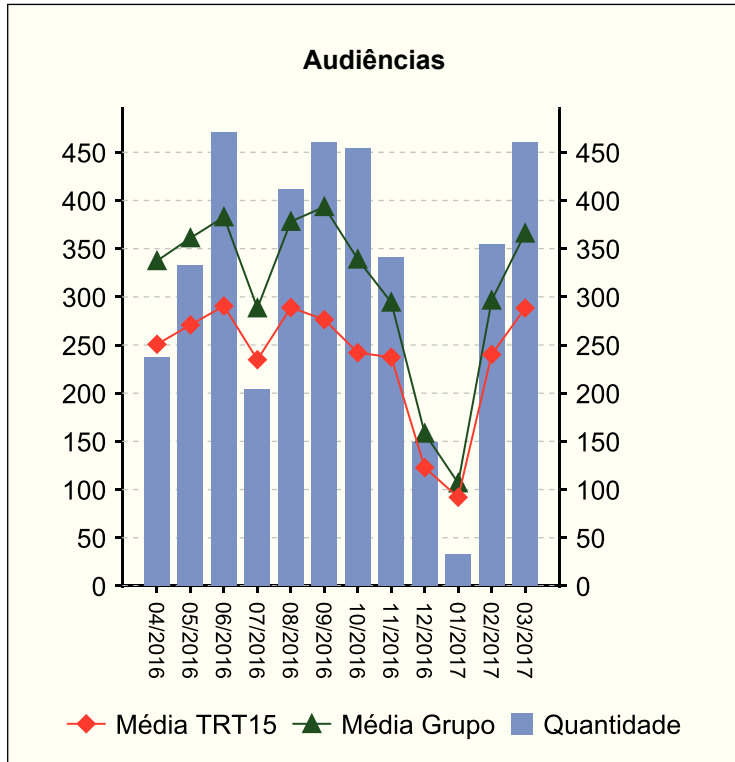


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

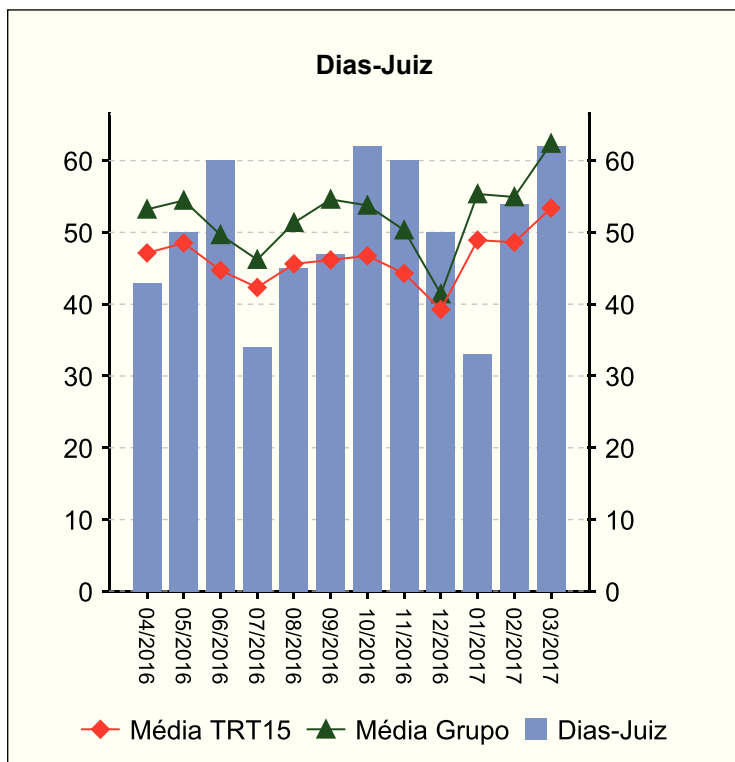
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	0	1	68	40	128	237
05/2016	9	15	81	58	170	333
06/2016	23	29	112	76	231	471
07/2016	0	17	21	7	159	204
08/2016	73	10	96	27	206	412
09/2016	35	73	16	61	275	460
10/2016	70	8	0	74	302	454
11/2016	36	14	0	73	218	341
12/2016	14	0	0	33	102	149
01/2017	0	0	0	7	26	33
02/2017	4	24	0	36	290	354
03/2017	4	26	0	59	371	460
Total	268	217	394	551	2478	3908



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	43
05/2016	50
06/2016	60
07/2016	34
08/2016	45
09/2016	47
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	33
02/2017	54
03/2017	62
Média Mensal	50,0



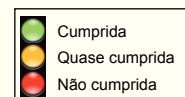
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

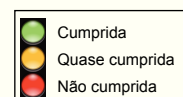
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2797	2743	54	233	229	98 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

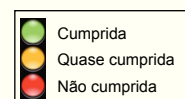
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2531	2278	2528	0	229	70	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
484	576	0	40	48	100 %





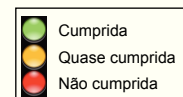
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

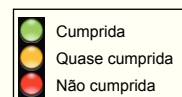
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
227	291	222	69 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 8.645,03	R\$ 191.305,71	R\$ 0,00	R\$ 807.271,72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	2
2011	1
2012	2
2013	27
2014	76
2015	258
2016	1327
2017	585



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.651	2501 a 3000	17-18	15	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2501 a 3000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resultaria em 15.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos nos normativos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	24/3/2017	Data de corte:	24/3/2017



Saldo:	729	Saldo:	87	
Data do mais antigo	14/9/2016	Data do mais antigo	22/8/2016	
			Total:	816

**Consulta realizada no dia 2/5/2017, entre 14/16 h.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,50.

Como indicado no item anterior, a Unidade não detém saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de trinta dias (816 processos), estando abaixo de 50% da média trienal de processos recebidos (2.651 processos), pela qual a elaboração de plano de ação não é determinada no momento.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012443-93.2015.5.15.0137, 0010742-97.2015.5.15.0137 e 0010342-83.2015.5.15.0137;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 2/5/2017, verificou-se a existência de 1.187 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010012-52.2016.5.15.0137, 0010090-46.2016.5.15.0137 e 0011067-72.2015.5.15.0137);



16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010169-59.2015.5.15.0137, 0010808-48.2013.5.15.0137 e 0011229-38.2013.5.15.0137;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 2/5/2017 a 2/5/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 217 no período de 4/2016 a 3/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,42 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba apresenta 42% do maior saldo



de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,0 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (52,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (66,9) superior à média de referido grupo (52,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 58,3, enquanto a média do grupo foi de 54,0.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 69% e 98%, respectivamente (item 11).”

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 2/5/2017, às 17h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	09/8/2017	257 + 102 (*)	99
UNAS	17/10/2017	54	168
INSTRUÇÕES	11/10/2017	4	162
CONCILIAÇÃO	25/5/2017	-	-
MEDIAÇÃO	15/5/2017	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia – nesse último caso, observou-se que a audiência de instrução, seria designada apenas após a realização dessa prova técnica, permanecendo fora de pauta até então.



18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	8		2		10	20
	tarde	8		2			10
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	8	20	2	10		40
	tarde	8		2			10
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	8		2		10	20
	tarde	8		2			10
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	8	20	2			30
	tarde	8		2			10
quinta	manhã						



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas pautas semanais de 20 audiências, com prioridade aos processos novos de rito sumaríssimo, permanecendo o magistrado na Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/3/2017, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (151,4 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (94,2 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3.908 audiências, 2.478 foram do tipo UNA, 551 de instrução, 217 de conciliações na execução, 268 de conciliação no conhecimento e 394 iniciais. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 9/8/2017, UNA até 17/10/2017 e de instrução até 11/10/2017.

Assim e considerando que os processos envolvendo Órgão Públicos são colocados na pauta de audiências; de haver aproximadamente 360 processos aguardando o agendamento de audiências iniciais; não terem sido atingidas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano); e o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução nos casos que dependam de



produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia), determina-se que o Juízo, tendo em vista a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, retirando da pauta de audiências os processos que envolvam Órgãos Público, aproveitando os horários para outras ações e substituindo horários destinados àquelas audiências do tipo inicial por audiências unas e de instrução, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto à boa prática, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de nulidade no edital e avaliação, indicando lançamentos incorretos no sistema.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 –abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

20.2 - atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20.3 - designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 - observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 - diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 - priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 - envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi



integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano);

21.6 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Maria Suely Messias Tavares, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.12 – incluir os dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional, nos casos em que o Oficial de Justiça Avaliador utilize informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015;

21.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos



às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0000513-49.2013.5.15.0137. ”

21.14 - analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4011/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015, em 30 (trinta) dias.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0002078-53.2010.5.15.0137	Ocorrência CGJ	Na ocorrência desde 6/5/2016, sem movimento 51. Determina-se a regularização do feito. Tramitar com a ocorrência “PAN” - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
2	0047000-53.2008.5.15.0137	Ocorrência LNS	Na ocorrência desde 14/2/2017, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Processo encontra-se em fase de liquidação. Determina-se a regularização do feito.
3	0120400-37.2007.5.15.0137	Ocorrência RAP	Remetido à Assessoria de Precatórios em 7/4/2017, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Determina-se a regularização do feito.
4	01987.42.2009.5.15.0137	Ocorrência DCA	Na ocorrência desde 30/3/2017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular 1/2016-CR.
5	0191000-15.2009.5.15.0137	Ocorrência EEN	Na ocorrência desde 15/3/2017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
6	0000557-68.2013.5.15.0134	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 10/2/2017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Determina-se a conclusão dos autos para deliberações.
7	0001859-40.2010.5.15.0137	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 10/2/3017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações.
8	0010283-27.2017.5.15.0137	Tarefa Análise da Carta	Na tarefa desde 17/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir a determinação contida no despacho exarado em 6/4/2017, id 7a42f6d.
9	0011066-58.2013.5.15.0137	Tarefa Análise do conhecimento	Na tarefa desde 17/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 182 processos nessa tarefa.
10	0011587-95.2016.5.15.0137	Minutar expediente de secretaria	Na tarefa desde 15/3/2017. Há determinação para expedição de requisitório de pequeno valor em audiência realizada em 30/11/2016 ainda não cumprida. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 9 processos nessa tarefa. Determina-se o cumprimento imediato nos mencionados processos.
11	0011900-56.2016.5.15.0137	Tarefa preparar comunicação	Na tarefa desde 15/3/2017. Há determinação para expedição de requisitório de pequeno valor em audiência realizada em 30/11/2016 ainda não cumprida. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
12	0010258-48.2016.5.15.0137	Tarefa Remeter ao 2º grau	Na tarefa desde 11/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 58 processos nessa tarefa.
13	0010482-49.2017.5.15.0137	Tarefa Triagem inicial	Na tarefa desde 14/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 96 processos nessa tarefa.
14	0012025-92.2014.5.15.0137	Tarefa Análise de liquidação	Na tarefa desde 17/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 47 processos nessa tarefa.
15	0010535-69.2013.5.15.0137	Tarefa minutar expediente de secretaria	Na tarefa desde 12/4/2017. Há determinação de expedição de ofício requisitório ainda não cumprida. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 7 processos nessa tarefa, inclusive nas demais fases.
16	0011808-49.2014.5.15.0137	Tarefa preparar ato de comunicação	Na tarefa desde 30/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



				IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
17	0010773-49.2017.5.15.0137	tarefa execução	iniciar	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 4 processos nessa tarefa.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial das três Unidades do Fórum, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros.

Ressaltou-se a importância do lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV, sendo certo que o momento adequado para o lançamento dos valores das custas de depósito recursal é o da interposição do recurso. Quanto aos lançamentos de custas e contribuições, o Diretor de Secretaria protestou por um modo mais fácil de lançamento no PJe. Esclareceu-se que na ocasião do arquivamento deve-se fazer a verificação e todos os lançamentos, embora o ideal seja o lançamento no momento da comprovação.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, incluindo a agilização nas perícias, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Foi determinado aos servidores darem efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “minutar expediente da secretaria”, “minutar despacho”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “preparar comunicação” e “aguardando final do sobrestamento”; a criação de subcaixas por quinzena, obedecendo ao formato “aaaa/mm – quinzena”, para facilitar o



acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Salientou-se que na tarefa “aguardando laudo pericial” os processos devem ser alocados nas subcaixas de quinzenas, com tempo hábil para cobrança do perito, evitando-se que sejam extrapolados os prazos das partes na sequência e audiência.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Orientou-se a Secretaria de Audiência informar sempre ao Diretor de Secretaria para retirar o sigilo dos documentos, quando não mais necessário, uma vez que ele não tem mais permissão para liberar o sigilo.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Verificou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR n° 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Verificou-se a existência de processo (SAP1G) em carga com advogado, com prazo vencido para devolução. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Orientou-se a Secretária de Audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no PJe, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, bem como para que verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Os processos que dependem de realização de perícia são colocados na pauta de iniciais para designação, com data da perícia, entrega do laudo e manifestação das partes pré-estabelecidas, podendo ser alterada a data da perícia pelo perito, mas não a data da entrega do laudo. Depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito. Eventualmente é designada audiência de instrução na oportunidade em que foi designada perícia.

Constatou-se na tarefa “cumprimento de providência” (subcaixa “Oficial de Justiça”) 141 processos com mandado já devolvido. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do PJe da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento à execução.

Verificou-se a existência de 307 processos na subcaixa “aguardando audiência inicial”. Esclareceram que estão nessa caixa processos aguardando notificação, conforme o comparecimento das empresas reclamadas em audiência, quando são entregues notificações de outros processos. Orientou-se para que sejam destinados à caixa “preparar comunicação”, por quinzena.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

Foram orientados a fazer a remessa ao Segundo Grau com regularidade. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que há processos travados no Pje, impedindo a remessa. Orientou-se, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Verificou-se a existência de processos que aguardam pagamento de precatório na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, devendo ser dada a destinação correta. Salientou-se que há tarefa específica no Pje (versão 1.14), inclusive autorização



para criação de subcaixas pela Corregedoria.

Observou-se na Unidade o procedimento de mandar intimar a União para manifestação sobre a existência de créditos a serem compensados. Sugeriu-se a reformulação do despacho, expedindo-se de imediato o ofício requisitório ou a requisição de pequeno valor.

Verificou-se duas pendências no Bacenjud, relativas aos anos de 2007 e 2008. Determinou-se a verificação e saneamento urgente da pendência ou eventual inconsistência. Quanto a utilização dessa ferramenta, sugeriu-se fazer Bacenjud nas datas de final de mês ou quinto dia útil do mês, datas que dão maior resultado, bem como a repetição seguida da ferramenta, quando for obtido valor passível de bloqueio, mas insuficiente na primeira tentativa.

O Diretor de Secretaria sugeriu para diminuição do prazo médio, que fosse criada uma sala de perícia médica no fórum, passando o perito fazer a perícia no próprio fórum, o que agilizaria a entrega dos laudos já com eventuais impugnações pelas partes, no próprio momento da perícia, o que diminuía o prazo médio no conhecimento.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

24 – REUNIÃO COM OS TRIOS GERENCIAIS DAS TRÊS VARAS DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correição nas três Varas do Fórum e na Coordenadora Integrada de Atividades – CIA de Piracicaba, a Corregedoria promove a reunião conjunta com os gestores das Varas e da CIA, abordando os seguintes temas:

24.1 – Teletrabalho

Orientou-se para a formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16., devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.



24.2 - E-gestão, Tabela Dinâmica, Wiki, Modelagem Processual

O trio gerencial de cada Unidade foi orientado a usar o e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como a adotarem a tabela dinâmica do SAP1G e a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Salientou-se que todos os servidores devem estar integrados a uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução).

Orientou-se para a adoção da modelagem de processos e utilização da Wiki disponibilizada pela Corregedoria, bem como para a utilização dos relatórios do e-gestão, extraíndo-se periodicamente relatórios para maior controle e gestão de processos, e para a utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

24.3 – Remessa de Processos aos Magistrados

Ficou determinada a criação da subcaixa “razões finais”, para facilitar a visualização de processos a serem encaminhados aos juízes vinculados ao julgamento, e que estas sejam verificadas, no máximo, no lapso de uma semana, a fim de que não impliquem em remessas de um grande número de processos ao Juiz ao mesmo tempo.

24.4 – Notificações por meio eletrônicos

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgão Públicos ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil, para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Os Oficiais de Justiça, por ocasião da Correição na CIA, foram orientados a entrar em contato com os departamentos jurídicos das reclamadas com esse perfil a fim de seja possível as notificações por e-mail. Havendo a concordância, os Diretores de Secretaria deverão ser informados para a formalização.



Salienta-se que quando se tratar de carta precatória, a ordem deve ser cumprida na forma determinada, ainda que o destinatário concorde com o recebimento de notificações eletrônicas. Nesses casos, o Oficial de Justiça deverá cumprir a ordem e certificar que há possibilidade de notificação por meio eletrônico. Em se tratando de ordem de Unidade deste Tribunal, sugere-se que o Diretor de Secretaria entre em contato com a Unidade remetente para passar a informação, evitando-se o recebimento de novas notificações.

24.5 – Rastreamento das notificações

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.

Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao Pje.

24.6 – Triagem inicial e notificações por Oficial de Justiça

Apurou-se grande número de julgamentos convertidos em diligência, por providências equivocadas da Secretaria, quando envia o processo para a tarefa “minutar sentença”. Salientou-se a necessidade de maior atenção, neste tópico, bem como quando da triagem inicial, sendo de extrema importância a verificação da regularidade do cadastramento, com vista a não ocupar indevidamente vaga da pauta, o que prejudica o prazo médio entre a propositura e a solução do feito.

Por outro lado, a devolução de notificações na proximidade da audiência, implicando em diligências pelo Oficial de Justiça, com o objetivo de não se perder a audiência, prejudica o trabalho de pesquisa na fase executória, que deve ser a principal atividade daquele profissional.



Sugeriu-se que, quando utilizada a pauta automática, seja feita a triagem imediata, a fim de se evitar notificações urgentes que tenham que ser feitas por Oficial de Justiça ou a impossibilidade de reutilização da vaga da pauta.

Ressaltou-se a necessidade urgente de serem esvaziadas as notificações por Oficial de Justiça, que deve se dedicar ao trabalho de pesquisa para satisfação das execuções.

24.7 – Procedimentos nos processos envolvendo prova pericial

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, sugeriu-se a adoção da boa prática da Vara do Trabalho de São Sebastião, já adotada por outras Unidades deste Tribunal, de colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento, bem como que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba, e que o perito tome conhecimento da designação da perícia pelo painel do usuário no Pje, medidas que diminuam o trabalho na Secretaria.

Sugeriu-se ainda, que as Unidades tenham a agenda dos peritos, marcando a data da perícia, bem como sejam os prazos pré-fixados de entrega de laudo, impugnações e esclarecimentos, no momento da designação.

Determina-se que os peritos que não mais atuam na Unidade sejam inabilitados no Pje.

Sugeriu-se, ainda que a marcação da audiência de instrução no momento da designação da perícia e, sem prejuízo, da designação de nova audiência de mediação após a entrega do laudo. Conciliadas as partes, o processo é retirado da pauta de instrução, abrindo a vaga para outro feito. O procedimento adotado na Vara de Trabalho de Jales, tem alcançado resultados positivos, aumentando o número de conciliações e diminuição do prazo médio do conhecimento.

24.8 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que a CIA se incumbirá na



realização de audiências na fase de conhecimento, para as Varas onde não há necessidade de audiências na fase da execução, considerando o acervo.

24.9 – Liquidação

No que diz respeito ao início da fase de liquidação, determinou-se especial atenção para o correto lançamento de trânsito em julgado e início da liquidação. A medida é necessária a fim de que não se estenda ainda mais o prazo médio do conhecimento.

Para início da liquidação, sugeriu-se a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem de acordo com os parâmetros da sentença ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação da conta e depósito do valor devido reconhecido, com homologação imediata. O depósito pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo.

Homologados os cálculos, os valores já depositados deverão ser liberados ao reclamante. Eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

Para otimização e agilização da fase de liquidação, sugeriu-se, observada a disponibilidade de vagas, da contratação de estagiário da área de ciências contábeis. Foram informados da possibilidade da contratação de dois estagiários pelo Centro de Integração Empresa Escola e mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição.

Quanto às anotações de CTPS, orientou-se não mais seja recebido o documento em Secretaria para anotação pela reclamada. Orientou-se que seja marcado dia e hora para comparecimento das partes em Secretaria, intimando-as para anotação pelo empregador, ou intimação das partes para que o reclamante compareça na empresa para anotação pela reclamada.

Salientou-se a importância de os calculistas e outros servidores do GIE estejam habilitados para consulta aos saldos das contas judiciais e depósitos recursais. Na ausência, de habilitação, a Unidade deverá manter contato com a gerências das Instituições financeiras para regularização e, frustrada a tentativa, seja expedido ofício as suas superintendências.

24.10 – EXE15

Quanto ao cadastramento no EXE-15, determinou-se que as Secretarias, pelo Grupo Interno de Execução - GIE, não se abstenham de fazer a pesquisa de devedores no



EXE-15, verificando a existência de mais de um processo contra o mesmo devedor, bem como do cadastramento do devedor no EXE-15, antes da expedição de mandados de pesquisa básica, estando os Oficiais de Justiça autorizados a devolver os mandados se constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho. Da mesma forma, estão autorizadas a devolver mandados não cadastrados no EXE-15.

Ressaltou-se que deve ser observado pelo Oficial de Justiça se o valor do bem penhorado é suficiente para pagamento de todas as penhoras a ele vinculado, antes de devolver o mandado.

24.11 – Ferramentas de pesquisa e arquivo provisório

Apesar da relevância das atividades de pesquisa pelos Oficiais de Justiça e a orientação para que não realizem tarefas que competem ao Grupo Interno de Execução das Varas (GIE), dadas as circunstâncias, com a existência de mais de 600 processos, tramitados na 1ª Vara local, em arquivo provisório e a necessidade de serem utilizadas as ferramentas de pesquisa antes do arquivamento definitivo com expedição de certidão de crédito sob demanda, bem como o comprometimento dos Diretores de Secretaria em só enviarem notificações de audiência a serem cumpridas pelos Oficiais em casos excepcionais, convencionou-se que os Oficiais de Justiça faram a pesquisa de bens relativa aos processos em arquivo provisório, incluindo o Bacenjud;

24.12 - Hasta Pública – retirada indevida – Venda Direta

Orientou-se para que os processos com bens colocados em hasta pública sejam, preliminarmente revisados a fim de se impedir o cancelamento do praxeamento por irregularidades no processo, evitando-se o retrabalho e despesas desnecessárias ao leiloeiro, às partes e terceiros.

Ressaltou-se, ainda, os bons resultados obtidos nas Varas de Trabalho de Americana com a adoção da venda direta de bens penhorados, na forma já autorizada pelo Provimento GP-CR 001/2017.

24.13 – Execução Suspensa, Falência e Execução Previdenciária

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do



Juiz Titular, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz..

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

25 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustres advogados, Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, OAB/SP nº 88.692, Vice-Presidente da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba e Dr. José Maria Ferreira, OAB/SP nº 74.225, Tesoureiro da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba, que manifestaram satisfação com o Trabalho de Juízes e Servidores que atualmente atuam nas Unidades do Fórum de Piracicaba, bem como manifestaram a preocupação com a segurança do local onde se encontra estabelecido o Fórum, tendo as pessoas que ali frequentam sido alvo de frequentes assaltos. Trata-se de Região afastada, e, de conhecimento público, local dominado pelo tráfico de entorpecentes. Informaram ainda que, por ser distante do centro de Piracicaba, há pouca opção de transporte público, prejudicando o acesso dos jurisdicionados, que inúmeras vezes não conseguem chegar no horário designado de audiências, além do que, a Região não é servida de sinal eficiente de internet móvel, prejudicando muito o trabalho dos Advogados.

Requereram seja levada à Presidência desse TRT as questões abordadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para mudança do Fórum para local que melhor atenda às necessidades da Sociedade.

A Exma. Vice-Corregedora recebeu também o Advogado e Corretor de imóveis, Dr. Adílio Gregório Pereira, OAB/SP 292.948. CRECI 65.564, que informou acerca do seu trabalho com venda direta na Justiça de Trabalho, particularmente no Fórum de Americana e ofereceu os seus serviços para o mesmo trabalho nas Unidades do Fórum de Piracicaba.



26 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

26.1 – Registra-se a presença do Servidor Cláudio Garcia, Secretário da Corregedoria do TRT da 10ª Região, em visita neste Regional, que participou da reunião de apresentação de Correição na Unidade.

26.2 - Foi informado pelo Diretor de Secretaria que a Servidora Maria Suely aposentada, não pertence mais ao quadro de Servidores descrito no item 3.1, devendo ser considerado o número de 10 servidores no TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO;

26.3 – A MMª Juíza Titular está autorizada a residir fora jurisdição (Processo 0000450-04.2015.5.15.0897). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição.

26.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre os resultados da Unidade, bem como a falta de segurança na localização do Fórum e sobre a relevância das audiências de mediação.

26.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

26.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4011/2016.

27 – OFÍCIOS

Oficie-se à `Presidências do TRT 15º Região, dando ciência e solicitando providências que entender cabíveis acerca:

A) das informações relativas à localização onde se encontra instalado o Fórum Trabalhista de Piracicaba, bem como dos requerimentos dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, 9ª Subseção de Piracicaba e do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



do Trabalho de Piracicaba de mudança de prédio do Fórum.

B) das dificuldades enfrentadas na Unidade, decorrentes da ação do sol e do calor durante o expediente, necessitando substituição urgente das persianas, bastante antigas e danificadas.

28 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.